



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 102/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícuia magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO EM POVOAÇÃO

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REQUER INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO**
no Balneário de Povoação.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

*Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.

Linhares/ES, 17 de maio de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



ANEXO

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Povoação, através de sua Associação de Moradores, vem até a Secretaria responsável solicitar a instalação de câmeras de videomonitoramento, pois essas são algumas das demandas que comunidade vem cobrando ao poder Público, contudo ainda não foi contemplado o seu pedido.

Os Moradores informam que a comunidade vem sofrendo muito com o aumento dos casos de violência, como pequenos furtos, arrombamentos, homicídios e infrações de trânsitos. A localidade não conta hoje com a presença permanente de policiais, todavia a comunidade possui um DPM para apoio dos policiais que se deslocam da sede do município para o Balneário, geralmente em datas comemorativas ou no período do verão.

A Comunidade relata que a ação do apoio policial é ineficiente, pois quando acontece a infração legal, até o destacamento policial se descolar da sede do Município ou do Balneário do Pontal do Ipiranga para atender o registro, nada mais pode ser feito, devido a distância do deslocamento que se dá mais de 30 km, isso permite tempo para que aquele que praticou ação criminosa evade-se do local, frustrando ação do poder de Polícia do Estado.

Mediante a essa nova realidade que toda a Vila vem enfrentando, foi realizado uma reunião com toda a diretoria da Associação de Moradores, ficando decidido que a Comunidade necessita com Urgência de Câmeras de Videomonitoramento, como uma ferramenta a mais para tentar inibir as práticas criminosas.

Salientamos a importância do videomonitoramento por estar ligada a diversos fatores. Entre os principais como o controle de acesso em áreas restritas; o monitoramento de pessoas em áreas privadas e públicas; o monitoramento do fluxo de veículos em diversos locais; a fiscalização do trânsito; o acompanhamento de grandes eventos e manifestações públicas.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Sendo assim fica evidenciado a necessidade que a Villa de Povoação tem devido a falta de segurança, por isso solicitamos a atenção do poder Público, para que a mesma possa cumprir com a sua finalidade e promover o a segurança dos seus municípios, segurança essa que é compartilhada por entes federativos.

IMAGENS

IMAGEM 1





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IMAGEM 2



IMAGEM 3

